

PORTOSRIO**PORTARIA - PORTOSRIO Nº 196, DE 22 DE MAIO DE 2023**

Revogação de Portaria - Estabelece a Política de desconto tarifário no Porto do Rio de Janeiro. (Ref. Processo nº 50905.001811/2023-15)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002026/2023-71.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CDRJ nº 193/2023 que trata sobre o Estabelecimento da Política de desconto tarifário no Porto do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/05/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 24/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7155607** e o código CRC **6C287064**.



Referência: Processo nº 50905.000040/2023-31



SEI nº 7155607

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br